Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Of. 1508 - G.P. em 28 de julho de 1976.

Ref.Proc. 10700/76

Projeto de Lei n.º 32
Emenda n.º 1 [illegible]

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Passa a denominar-se PRAÇA DA BÍBLIA, a atual Praça Cuba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Justiça
Data: 3 8 76

Eng. JORGE BIERRENBACH SENRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Antonio Menon
DD. Presidente da
Câmara Municipal de
São Vicente.

Processo nº 65/76

MAC/JBS

MOD. 246 - 20.000 - 4/76 - 22x32

ARQUIVADO EM 10/08/76
ARQUIVISTA